



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
ATA DE REUNIÃO

Ata da 343ª Reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2022.

Horário: 17 de maio de 2022, 9h15min – Reunião realizada em Brasília, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva; Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro; Contadora Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira da Câmara de Controle Interno e da Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de execução do Controle Interno. Ausência Justificada: Contador Leonardo Silveira do Nascimento, Conselheiro da Câmara de Controle Interno, que está licenciado. **I – Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-presidente da Câmara de Controle Interno: a)** Denúncia anônima recebida pela Ouvidoria do CFC referente a indícios de favorecimento pessoal e familiar do ex-presidente do CRCBA e da Fundação Visconde de Cairu. Na análise da denúncia, não se verificou comprovações ou elementos que comprovem alguma irregularidade na gestão do Regional; **b)** Situação da programação dos trabalhos de auditoria: Avaliada a necessidade de prorrogação dos trabalhos da auditoria para finalizar o ciclo de auditoria de 2021 estando todos os conselheiros presentes de acordo com a solicitação da Coordenadoria; **c)** Notas de Análise das Prestações de Contas do exercício de 2021 encaminhadas aos CRCs nos meses de abril e maio de 2022: **CRCAL**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, e emitida a Nota de Análise CFC/CCI n. 14/2022, enviada no dia 03/05/2022, com prazo de resposta até o dia 11/05/2022; **CRCCE**, análise feita pelo contador Carlos Frederico, e emitida a Nota de Análise CFC/CCI n. 25/2022, enviada no dia 03/05/2022, com prazo de resposta até o dia 12/05/2022; **CRCPB**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, e emitida a Nota de Análise CFC/CCI n. 18/2022, enviada no dia 26/04/2022, com prazo de resposta até o dia 04/05/2022; **CRCPI**, análise feita pelo contador Carlos Frederico, e emitida a Nota de Análise CFC/CCI n. 27/2022, enviada no dia 06/05/2022, com prazo de resposta até o dia 16/05/2022; **CRCRO**, análise feita pelo contador Carlos Frederico, e emitida a Nota de Análise CFC/CCI n. 21/2022, enviada no dia 26/04/2022, com prazo de resposta até o dia 04/05/2022; **CRCRS**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, e emitida a Nota de Análise CFC/CCI n. 24/2022, enviada no dia 06/05/2022, com prazo de resposta até o dia 13/05/2022; **CRCSC**, análise feita pela contadora Mercês Ferreira, e emitida a Nota de Análise CFC/CCI n. 23/2022, enviada no dia 03/05/2022, com prazo de resposta até o dia 12/05/2022; **CRCSP**, análise feita pela contadora Vera Santos, e emitida a Nota de Análise CFC/CCI n. 22/2022, enviada no dia 27/04/2022, com prazo de resposta até o dia 09/05/2022; **d)** Notas de Auditoria do exercício de 2021 encaminhadas aos CRCs nos meses de abril e maio de 2022. **CRCPE**, Auditoria realizada pelos contadores Henrique Siqueira e Márcio Amorim, e emitida a Nota de Auditoria CFC/CCI n. 014/2022, enviada no dia 04/05/2022, com prazo de resposta até o dia 12/05/2022; **CRCMA**, Auditoria realizada pelos contadores Algarene dias e Henrique Siqueira, e emitida a Nota de Auditoria CFC/CCI n. 016/2022, enviada no dia 04/05/2022, com prazo de resposta até o dia 12/05/2022; **CRCRN**, Auditoria realizada pelo contador Márcio Amorim, e emitida a Nota de Auditoria CFC/CCI n. 018/2022, enviada no dia 29/04/2022, com prazo de resposta até o dia 05/05/2022; **CRCRO**, Auditoria realizada pelo contador Márcio Amorim, e emitida a Nota de Auditoria CFC/CCI n. 001/2022, enviada no dia 25/04/2022, com prazo de resposta até o dia 04/05/2022; **CRCMT**, Auditoria realizada pelo contador Márcio Amorim, e emitida a Nota de Auditoria CFC/CCI n. 007/2022, enviada no dia 25/04/2022, com prazo de resposta até o dia 06/05/2022; **CRCAM**, Auditoria realizada pelo contador Márcio Amorim, e emitida a Nota de Auditoria CFC/CCI n. 014/2022, enviada no dia 25/04/2022, com prazo de resposta até o dia 04/05/2022. **2) Julgamento de Processos: a)** Prestação de Contas do Exercício de 2021 para avaliação e apreciação da Câmara: **Conselheiro Relator: Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO Processo CFC n.º 90796110000017.000006/2022-11 – CRCAL** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000010/2022-71 – CRCCE** – Prestação de Contas do

Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000014/2022-59 – CRCMA** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000017/2022-92 – CRCMT** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000019/2022-81 – CRCPB** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000026/2022-83 – CRCRR** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000024/2022-94 – CRCRN** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Conselheira Relatora: Contadora ANA LUIZA PEREIRA LIMA** **Processo CFC n.º 90796110000017.000013/2022-12 – CRCGO** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000018/2022-37 – CRCPA** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000020/2022-14 – CRCPE** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000029/2022-17 – CRCSE** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000031/2022-96 – CRCTO** – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de Pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e vinte minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois foi dada pausa aos trabalhos para continuação no dia seguinte. Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois foram retomados os trabalhos, como segue: **b) Créditos adicionais do exercício de 2022, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO** **Processo CFC n.º 90796110000017.000075/2021-35 – CFC – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 016/2022, de 22/04/2022, no valor de R\$ 1.597.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000075/2021-35 – CFC – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 9080, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 2.178.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000080/2021-48 – CRCBA** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCBA n.º 649/2022, de 04/02/2022, no valor de R\$ 2.793.400,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000080/2021-48 – CRCBA** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCBA n.º 650/2022, de 04/02/2022, no valor de R\$ 133.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000093/2021-17 – CRCPR** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCPR n.º 836/2022, de 11/04/2022, no valor de R\$ 300.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000100/2021-81 – CRCSE** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos de repasse do CFC, conforme Resolução CRCSE n.º 576/2022, de 01/04/2022, no valor de R\$ 17.650,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 90796110000017.000100/2021-81 – CRCSE** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos de repasse do CFC, conforme Resolução CRCSE n.º 577/2022, de 27/04/2022, no valor de R\$ 23.463,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Conselheira Relatora: Contadora ANA LUIZA PEREIRA LIMA** **Processo CFC n.º 90796110000017.000084/2021-26 –**

CRCGO – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCGO n.º 441/2022, de 20/04/2022, no valor de R\$ 1.400.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000088/2021-12 – CRCMT** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes da Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias e do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCMT n.º 489/2022, de 09/05/2022, no valor de R\$ 1.073.500,00; **Processo CFC n.º 90796110000017.000088/2021-12 – CRCMT** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCMT n.º 490/2022, de 09/05/2022, no valor de R\$ 60.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000102/2021-70 – CRCTO** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCTO n.º 332/2022, de 04/04/2022, no valor de R\$ 97.113,20. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000017.000102/2021-70 – CRCTO** – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCTO n.º 333/2022, de 04/04/2022, no valor de R\$ 15.756,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II – Assuntos Gerais:** **a)** Balancetes em atraso dos meses de **janeiro** de 2022: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas; Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. **b)** Balancetes em atraso dos meses de **fevereiro** de 2022: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas; Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. **c)** Balancetes em atraso do mês de **março** de 2022: Conselho Regional de Contabilidade do Acre; Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas; Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 18 de maio de 2022.

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheiro da Câmara, **Contador Ana Luiza Pereira Lima**

Conselheiro da Câmara, **Leonardo da Silveira do Nascimento** (Ausência Justificada)

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 26/05/2022, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 26/05/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira**, em 28/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042985** e o código CRC **E836761F**.